

Processo nº 176449/2020

Interessado: WM Indústria e Comércio de Madeiras Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **LO nº 322173/2020**, em razão da emissão do ofício nº 223/2024/DITEC-MT/SUPES-MT, proveniente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, onde, através do Despacho Decisório 59 (SEI nº 15968814), qual solicita o cancelamento da Licença de Operação do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT